



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0204/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe os arts. 65, inciso XX, e art. 171 do Regimento Interno da Seccional, resolve **desligar, a pedido**, o Diretor da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes, Diego Neves Vasconcelos de Oliveira, OAB/BA n. 32.663, e **nomear** para o seu lugar o advogado Luciano Lima Figueiredo, OAB/BA n. 20.845.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 3 de setembro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA